



### DECLARAÇÃO SEI N° 7738218/2020 - SAMA.UAT

Joinville, 30 de novembro de 2020.

#### DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE SEI

O órgão ambiental licenciador Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, declara para os devidos fins que ROGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CPF/CNPJ nº 08.486.781/0001-88, informou a implantação/operação da atividade Edifício Residencial em local atendido pela rede coletora de esgoto, situado à Rua Elza Meinert, s/nº, Bairro Costa e Silva, no município de Joinville, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 de 05 de Maio de 2017 e pelo COMDEMA, através da Resolução nº 01/2013, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A declaração tem validade de 01 (um) ano após a data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 30/11/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7738218** e o código CRC **347BD1FD**.